



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº001/2024

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): As atas da 39ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2023 e a 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimento efetivo que menciona, cria cargos efetivos no âmbito do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 002/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 003/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 004/2024, que "Institui regime de pronto pagamento ou adiantamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 005/2024, que "Dispõe sobre o reajuste do piso dos profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – Ofício do Senhor Carlos Antônio Fernandes solicitando o uso da tribuna. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. – **(GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126





PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

 do RI) - **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. -**b) TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da palavra o cidadão Carlos Antônio Fernandes para tratar das festividades de carnaval na Avenida Aureliano Chaves, em frente, à Igreja Universal do Reino de Deus. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 08 de fevereiro às 16 horas e 30 minutos para deliberação dos projetos: – Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, que “Aumenta o número de vagas dos cargos de provimento efetivo que menciona, cria cargos efetivos no âmbito do Município de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 002/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 003/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 004/2024, que “Institui regime de pronto pagamento ou adiantamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 005/2024, que “Dispõe sobre o reajuste do piso dos profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”. Em seguida falou sobre a Resolução nº 007/2018, que “Regulamenta a prestação de contas de adiantamentos e reembolso para as despesas com viagens dos vereadores, membros da mesa diretora e servidores e dá outras providências”, destacando o prazo para requerimento de viagem e o prazo para prestação de contas da viagem. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): sem matéria. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 19/02/2024:** Projeto de Lei nº 005/2023, que “Institui a ‘semana de prevenção e combate ao bullying e à violência escolar’ no município de Alpinópolis e dá outras providências”. **EM TEMPO:** Após o encerramento da sessão, os vereadores, por unanimidade, decidiram transferir a reunião extraordinária que seria no dia 08 de fevereiro às 16 horas e 30 minutos, para o dia 07 de fevereiro às 16 horas e 30 minutos. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

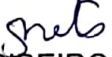
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

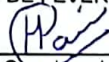
JOICE DE PAULA SANTOS


JOSE BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.



Coordenadora do Legislativo